

CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE VOLEIBOL FEMININO DO CISM	VOLEIBOL	AMSTERDAM (HOLANDA)	09 a 17 JUL
CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE VELA DO CISM	VELA	TURQUIA	JUL
CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE TAEKWONDO DO CISM	TAEKWONDO	HOCHIMINH (VIETNA)	11 a 20 AGO
CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE PENTATLO MILITAR DO CISM	PENTATLO MILITAR	LATHI (FINLÂNDIA)	14 a 19 AGO
CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE PENTATLO NAVAL DO CISM	PENTATLO NAVAL	BERGA (SUÉCIA)	18 a 25 AGO
CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE VOLEIBOL MASCULINO DO CISM	VOLEIBOL	TEHRAN (IRÃ)	20 a 30 SET
CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR DE TIRO DO CISM	TIRO	GUANGZHOU (CHINA)	SET

ASD - A SER DEFINIDO

REUNIÕES E ASSEMBLÉIA-GERAL DO CISM

EVENTOS	LOCAL	PERÍODO
REUNIÃO CONTINENTAL DO CISM	COLÔMBIA	24 a 28 JAN
1ª REUNIÃO QUADRO DIRETORES CISM	BÉLGICA	30 JAN a 03 FEV
ASSEMBLÉIA-GERAL DO CISM E 2ª REUNIÃO DO QUADRO DE DIRETORES DO CISM	UGANDA	07 a 11 MAIO
3ª REUNIÃO QUADRO DIRETORES CISM	ASD	ASD
REUNIÃO PCSC VOLEIBOL	ASD	ASD
REUNIÃO UDMSA	ASD	ASD

ASD - A SER DEFINIDO

COMPETIÇÕES ESCOLARES E REUNIÕES

EVENTOS	LOCAL	PERÍODO
XLVI NAVAMER	RESENDE (RJ)	30 AGO a 06 SET
XVII MARESAER	RIO DE JANEIRO (RJ)	16 a 22 SET
XLIV NAE	CAMPINAS (SP)	ASD
REUNIÕES PREPARATÓRIAS DAS COMPETIÇÕES ESCOLARES	ASD	ASD

ASD - A SER DEFINIDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; e os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 103/2010 de 17/09/2010, publicado no DOU de 20/09/2010 e do Edital de homologação nº 156/2010 de 08/12/2010, publicado no DOU de 09/12/2010, resolve:

Nº 1.700 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnicos Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Edital de homologação nº 165/2010 de 20/12/2010, publicado no DOU de 21/12/2010, resolve:

Nº 1.701 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnicos Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; e os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 84/2010 de 09/07/2010, publicado no DOU de 13/07/2010 e do Edital de homologação nº 158/2010 de 08/12/2010, publicado no DOU de 09/12/2010, resolve:

Nº 1.702 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; e os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 104/2010 de 17/09/2010, publicado no DOU de 27/09/2010 e do Edital de homologação nº 159/2010 de 08/12/2010, publicado no DOU de 09/12/2010, resolve:

Nº 1.703 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; e os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 107/2010 de 24/09/2010, publicado no DOU de 27/09/2010 e do Edital de homologação nº 160/2010 de 08/12/2010, publicado no DOU de 09/12/2010, resolve:

Nº 1.704 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

MARIA BEATRIZ LUCE

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 55 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Promover a alteração da Modalidade de Aplicação de dotação orçamentária consignada na Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro 2011, de acordo com a legislação vigente, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A presente alteração se faz necessária para a execução do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, via convênio com instituições estaduais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIO AMARAL

ANEXO

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Programa de Trabalho	E S F	ID USO	FONTE	GRUPO DE DESPESA: 3	Modalidade de Aplicação	
					SIT. ANTERIOR	SIT. ATUAL
1448 - QUALIDADE NA ESCOLA						
12.364.1448.009U.0001						
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA	1	0	0112	273.735,00	90	40

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 55 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Promover a alteração da Modalidade de Aplicação de dotação orçamentária consignada na Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro 2011, de acordo com a legislação vigente, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A presente alteração se faz necessária para a execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência-PIBID, via convênio com instituições municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIO AMARAL

ANEXO

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Programa de Trabalho	E S F	ID USO	FONTE	GRUPO DE DESPESA: 3	Modalidade de Aplicação	
					SIT. ANTERIOR	SIT. ATUAL
1448 - QUALIDADE NA ESCOLA						
12.364.1448.009U.0001						
CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA	1	0	0112	273.735,00	90	40

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 1.328, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no Diário Oficial de 30.12.2008, e demais atos legais que regem a espécie, resolve:

Approvar a alteração na denominação das UORG's referentes às funções de confiança desta Instituição, constante do Quadro Real de Funções, conforme quadro a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Denominação Função	Cód.	Denominação Função	Cód.
Núcleo de Direitos e Ocorrências	FG-02	Núcleo de Direitos e Vantagens	FG-02
Núcleo de Aposentadoria e Pensão	FG-02	Núcleo de Cadastro e Benefício	FG-02

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Relatório SERES/DIREG/COREG nº 0039/2011, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.018920/2005-01, Registro SAPIEnS nº 20050011004, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno diurno, a ser ministrado pelo Centro Universitário de Maringá, na Avenida Guedner, nº 1610, bairro Jar-